

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**RESUMO DE ORDEM DE
SERVIÇO**

Processo nº: 69608105/2015
Ordem de Fornecimento Nº
002/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001-2014-FAMES

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura e suporte operacional e logística para realização das Audiências Públicas.

Contratante: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;
Contratada: TCI Telões Locações Ltda-ME.

Valor Total: R\$ 54.942,32 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade 27.101.0412106164.224. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Fonte 0101000000, para o exercício de 2015.

Vitória ES, 06 de maio de 2015.

ANDRESSA LEAL SANTOS
Gerente Técnico Administrativa
GETAD/SEP

Protocolo 149106

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

RESUMO DO CONVÊNIO Nº
001/2015

Processo nº 57813540

Registro SECONT Nº 150016

Concedente: INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN.
CNPJ/MF Nº 27.316.918/0001-09
Conveniente: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ

CNPJ/MF Nº 27.744.184/0001-50
Objeto: Repasse financeiro dos recursos concedidos pelo BNDES, visando a implementação do Projeto denominado "MELHORIA DO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS".

Valor do repasse:

Concedente: R\$ 433.200,00

Conveniente: R\$ 89.150,00

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação na imprensa oficial até 30/11/2015.

Data da assinatura: 13/03/2015.

Andrezza Rosalém Vieira
Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 149292

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

PORTARIA Nº 391-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

PORTARIA Nº 391-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Constitui a Comissão de Acompanhamento do Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas cujo objeto social contempla atividades de engenharia, arquitetura, e agronomia para prestação de avaliações e perícias, da Secretaria de Estado de Gestão

e Recursos Humanos - SEGER e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de acompanhamento do edital do credenciamento de pessoas jurídicas cujo objeto social contempla atividades de engenharia, arquitetura e agronomia para prestação de avaliações e perícias, conforme processo nº 50716875, pelo período de 12 (doze) meses, nas funções a seguir indicadas:

- Presidente

Fernanda Nunes de Freitas

- Membros

Claudia Godoy da Rocha Micchi
João Paulo Mello Teixeira
Tatiana Freitas Spadeto

- Suplente

Samara Oliveira Varejão

Parágrafo único. Na falta ou impedimento da Presidente, fica designada a servidora Tatiana Freitas Spadeto para responder pela função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 149174

PORTARIA Nº 410-S, DE 05 DE MAIO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº. 1552-R, de 10/10/2005, Art. 1º, que institui o Programa de Gestão Documental do Estado do Espírito Santo - PROGED, vinculando-o à SEGER;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição das atribuições para execução dos Projetos do PROGED;

CONSIDERANDO o andamento da elaboração de projetos de grande envergadura que contemplarão todos os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, necessitando, assim, da inserção de recursos humanos no Programa;

CONSIDERANDO o caráter multidisciplinar dos projetos contemplados pelo PROGED, que se reflete na composição inter-órgãos do seu Comitê Gestor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Luiz Carlos Almeida Lima, Cristiani Storch Perez Machado, Sheila Christina Ribeiro Fernandes e Sandro Pandolpho da Costa** como membros representantes da SEGER no Comitê Gestor do PROGED, cabendo ao primeiro a coordenação do Programa e ao último a função de revisor de textos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 540-S, de 03 de setembro de 2009, que nomeou representantes da SEGER no Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental - PROGED.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo
Protocolo 149198

Portaria nº 392-S, de 05/05/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 146, da Lei Complementar nº 46/1994, de 31 de Janeiro de 1994, e suas alterações tendo em vista o que consta do processo nº 69338396.

RESOLVE

CONCEDER ao Médico, **FABIANA CARVALHO VIEIRA**, nº. funcional 3060071/2, 02 (dois) anos, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Respondendo

Portaria nº 393-S, de 05/05/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 146, da Lei Complementar nº 46/1994, de 31 de Janeiro de 1994 e tendo em vista o que consta do processo nº 68628153,

RESOLVE

CONSIDERAR PRORROGADA, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 922-S, publicada em 10 de dezembro de 2013, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor, **RITA DE CASSIA FERONI**, nº funcional 3195090, a partir de 10 de dezembro de 2014.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos-Respondendo

Portaria nº 394-S, de 05/05/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 146, da Lei Complementar nº 46/1994, de 31 de Janeiro de 1994 e tendo em vista o que consta do processo nº 68828942,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 072-S, publicada em 31 de janeiro de 2014, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Agente de Suporte Educacional, **MARILZA PROCHNOW GERING**, nº funcional 3205649, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos-Respondendo

Portaria nº 395-S, de 05/05/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 146, da Lei Complementar nº 46/1994, de 31 de Janeiro de 1994 e tendo em vista o que consta do processo nº 69279470,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 125-S, publicada em 07 de março de 2013, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor, **EVANIR FERREIRA DOS SANTOS**, nº funcional 260207/52, a partir de 07 de março de 2015.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos-Respondendo

Portaria nº 396-S, de 05/05/2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 146, da Lei Complementar nº 46/1994, de 31 de Janeiro de 1994 e tendo em vista o que consta do processo nº 68917902,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 463-S, publicada em 11 de junho de 2014, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Assistente Administrativo, **DEUSA REGINA TELES LOPES**, nº funcional 2694255, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Vitória, 05 de maio de 2015.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos-Respondendo